



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 55/2026

Xinguara, 22 de abril de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, **que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos e providências necessárias para a ampliação da oferta de ensino na Escola Betel, situada no Setor Marajoara II, passando a contemplar o 6º ano do Ensino Fundamental, bem como, de forma progressiva, as demais séries subsequentes.**

Justificativa:

Atualmente, a Escola Betel atende apenas até o 5º ano do Ensino Fundamental, com isso os alunos residentes no Setor Marajoara II, ao concluírem essa etapa, são obrigados a se deslocarem para outras unidades escolares.

Ocorre que as escolas mais próximas já enfrentam limitações estruturais e de capacidade, não conseguindo absorver adequadamente a demanda existente, o que tem gerado transtornos significativos às famílias. Muitos estudantes acabam sendo direcionados para escolas ainda mais distantes, dificultando o acesso à educação, aumentando custos e comprometendo a rotina dos pais e responsáveis.

A ampliação da oferta educacional na própria Escola Betel com a implantação do 6º ano e futuramente, das demais séries, representa uma medida essencial para garantir maior acesso, comodidade e qualidade no ensino aos alunos da comunidade.

Além de atender à demanda crescente da região, essa adequação contribuirá para a redução da superlotação em outras unidades escolares e fortalecerá a permanência dos estudantes em seu próprio bairro, promovendo inclusão e desenvolvimento educacional mais eficiente.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população do Setor Marajoara II.

Thiago Alves Torres

Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 55/2026

1